



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS

N.º 3.592

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	13
Corregedoria da Justiça	14
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	14
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo e Financeiro	
Processo Cível	14
Processo Crime	22

Preparo e Distribuição	22
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	22
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	50
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	112
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	114
Capital	114
Interior	117
DIVERSOS	122
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	122
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	124
EDITAIS JUDICIAIS	

buições, atender a Vara da Infância e da Juventude, Família, e anexos da mesma Comarca, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, durante a licença do titular.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

PORTARIA N.º 262

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3194, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguçu, até 31 de dezembro do ano em curso, VALTRUDES SILVEIRA NETO, Escrivão Distrital de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 261

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RUI MUGGIATI, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguçu, para, sem prejuízo das demais atribuições,

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1646 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	248,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	248,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	248,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX-252-7447

FAX - 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDE DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDE DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

PORTARIA N.º 263

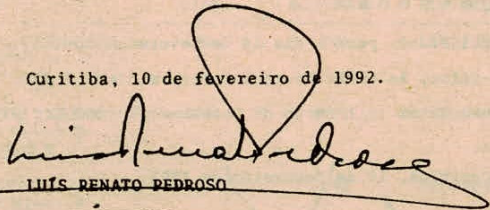
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2898, datado de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito da 19a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 264

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N C L U I R

na escala de férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o exercício de 1992, a relação em anexo.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESCALA DE FÉRIAS

-1992-

JANEIRO

ELZA BELLA CLARO DE OLIVEIRA

ASSESSOR JURIDICO

JANEIRO

ELISEU JOSE DE LUCCAS

OFICIAL JUDICIARIO

FEVEREIRO

LOURIVAL CLAYTON CLARO DA LUZ

DESENHISTA

FEVEREIRO

ALCEU LEONARDO TONINELLO
LUIZ FERNANDO SEMANN

OFICIAL JUDICIARIO
OFICIAL JUDICIARIO

MARÇO

LUCIDIO CARDEIRO CORREIA
NATAL DOS SANTOS GOMES

OFICIAL JUDICIARIO
OFICIAL JUDICIARIO

ABRIL

MARCO ANTONIO PANISSON

OFICIAL JUDICIARIO

MAIO

ELI RUSLOPPH

AGENTE DE CONSERVACAO

MAIO

SERGIO LUIZ CAMPESTRINI

OFICIAL JUDICIARIO

JUNHO

MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS

ARQUITETO

JULHO

LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE

ARQUITETO

JULHO

EDSON DA LAGASSA
EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR

ASSESSOR JURIDICO
ASSESSOR JURIDICO

JULHO

LUIZ MENDES DE SOUZA

AUXILIAR JUDICIARIO

JULHO

JULHO

MARIA HELENA BRUDZHEN

DESENHISTA

JULHO

JUAD O DUENO DE BRZEZINSKI
MARIA JOSE C M DA CUNHA

OFICIAL JUDICIARIO
OFICIAL JUDICIARIO

AGOSTO

ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA

ASSESSOR JURIDICO

OUTUBRO

HONORATO P DE ANDRADE

AGENTE DE CONSERVACAO

OUTUBRO

SILSON KLINGENFUS

OFICIAL JUDICIARIO

DEZEMBRO

AGOSTINHO M F DA COSTA JUNIOR
MARCELO MADER STINGLIN
EDY ELIANE BRITTO DOS SANTOS

AUXILIAR JUDICIARIO
AUXILIAR JUDICIARIO
AUXILIAR JUDICIARIO

GABINETE CORREGEDOR DA JUSTIÇA

ESCALA DE FÉRIAS

-1992-

JANEIRO

GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO

ASSESSOR JURIDICO

FEVEREIRO

LEOPOLDO MERCER NETO

OFICIAL JUDICIARIO

ABRIL

DALTON ALMEIDA DE OLIVEIRA

OFICIAL JUDICIARIO

MAIO

JUAD SILD MARCHIORATO

AGENTE DE CONSERVACAO

GABINETE DO SECRETARIO

ESCALA DE FÉRIAS

-1992-

JANEIRO

LUCI RODRIGUES DA SILVA
SUELI PROCHMANN MARTINS

AGENTE DE CONSERVACAO
AGENTE DE CONSERVACAO

JANEIRO

FLAVIO WEBER

AGENTE DE SERVICO EXTERNO

JANEIRO

MARTA BAUER KEPPEL

ASSISTENTE SOCIAL

JANEIRO

HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO

AUXILIAR JUDICIARIO

JANEIRO

SONIA T BUSARELLO PORTUGAL
SILVANA CRISTINA BITTENCOURT
ADRIANA GHELFI SEMANN

OFICIAL JUDICIARIO
OFICIAL JUDICIARIO
OFICIAL JUDICIARIO

JANEIRO

MARISA DANTUR HEIRIBHEL
MARIA DE LOURDES ORTIGARA

PSICOLOGO
PSICOLOGO

FEVEREIRO	
VIRGINIA L. RODRIGUES MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
FEVEREIRO	
CIVAN LOPES FILHO	MEDICO
FEVEREIRO	
ANA LUIZA DE FARIA A CASSOU	OFICIAL JUDICIARIO
FEVEREIRO	
MARINA ELLY HASSON	PSICOLOGO
MARCO	
BELONI MEDEIROS DE SOUZA	ENFERMEIRO
MAIO	
AGOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO	OFICIAL JUDICIARIO

GABINETE DO SECRETARIO

ESCALA DE FERIAS

MAIO	-1992-	
JUNHO		
INFANCIA E SANTOS SEBASTIAO	ENFERMEIRO	
JULHO		
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	MEDICO	
ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMAO	MEDICO	
DEZEMBRO		
REGINA M CORDEIRO BERNARDES	ASSISTENTE SOCIAL	
DEZEMBRO		
VANESSA C NUNES DO NASCIMENTO	CARGO EM COMISSAO	

GABINETE DOS DESEMBARGADORES

ESCALA DE FERIAS

JANEIRO	-1992-	
IARA MARIZA PUGLIELLI	ASSESSOR JURIDICO	
MIRI CARLOS PORTES GRUBER	ASSESSOR JURIDICO	
ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA	ASSESSOR JURIDICO	
DURVAL P DE CARVALHO NETO	ASSESSOR JURIDICO	
JANEIRO		
TANIA MARA FRUET RIBEIRO	OFICIAL JUDICIARIO	
FEVEREIRO		
DIONE MARIA P DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURIDICO	
THAIS MARIA GEBRAN KUSTER	ASSESSOR JURIDICO	
FEVEREIRO		
SIRLEI ALVES PINHEIRO	AUXILIAR JUDICIARIO	
FEVEREIRO		
SILVIA MARIA CECCATTO BARBOSA	OFICIAL JUDICIARIO	
MARIA ANGELICA ACCIOLY GOMES	OFICIAL JUDICIARIO	
LEA MARGARIDA CAVANHA	OFICIAL JUDICIARIO	
MARIA DA GLORIA C TAVORA	OFICIAL JUDICIARIO	
MARCO		
DENISE APARECIDA MENEZES KHUN	AGENTE DE CONSERVACAO	
MARCO		
RONALD ACCIOLY R DA COSTA JR	ASSESSOR JURIDICO	
MARCO		
AGOSTINHO ANTONIO P DE LIMA	OFICIAL JUDICIARIO	
ELISEU DE JESUS DOS S ROCHA	OFICIAL JUDICIARIO	
ABRIL		
NELSA SALOMAU DE GOIS	OFICIAL JUDICIARIO	
JULHO		
CARMEN LUCIA NATEL KOSUSKI	ASSESSOR JURIDICO	
SETEMBRO		
ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES	ASSESSOR JURIDICO	
SETEMBRO		
TOTAL DE FUNCIONARIOS: 68		

PORTARIA N.º 265

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2381, datado de 27 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ SACERDOTE, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo DAS-3, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular, EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão do Tribunal Pleno, para o dia 14 de fevereiro do ano em curso, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos, para o preenchimento de um (01) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

Secretaria

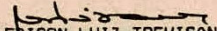
ORDEM DE SERVIÇO N. 0170/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 36 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário as FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLADO
VALDOMIRO ERDMANN VARGAS ESCRIVAO DE MENORES Nivel 7 PONTA GROSSA 2a VARA FAM MEN	30	1991	16/01/92	000524/92
MARISA GONCALVES PEREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GS - CT CENTRO TRIAGEM PUB DE	30	1992	04/03/92	000524/92
MARISA EVANTUR HELRIGHEL PSICOLOGO Nivel 1 GS - DM DIV ASSIST MED SOCIAL	30	1991	05/02/92	000524/92
MARIA GERALDA DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 1a VARA FAM ANEX	30	1991	04/03/92	000524/92
ERNALDO MELEK OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - BA VARA CIVEL	30	1991	06/01/92	001145/92
OLIVIO FREIRE PESSOA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - VARA REG PUBLICOS	30	1991	03/02/92	001205/92
NELSON ADRIANO VIEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TERRA ROXA	30	1990	06/01/92	001205/92
URBANO PINTO SIQUEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 6 FAXINAL	30	1991	02/01/92	001205/92
JANDIRA CAMAROTO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 ALTONIA	30	1992	01/03/92	001205/92
VERA LUCIA BUENO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 RIO BRANCO DO SUL	30	1992	01/04/92	001982/92
JAJA RIBEIRO GOMES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 BARIQUE DE FERRAZ	30	1990	02/03/92	001982/92
DALVA DA FONSECA TOSEI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DC - DA DIV ADMINISTRATIVA	30	1990	05/03/92	002376/92
VIVIANE JAZAR OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6	30	1992	04/03/92	002474/92

Nº	DCG - SEC DRC CONTR DADOS				
	ANDYARA MARIA MUNIZ REBACK CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GD - IR IVAN RIGHI	30	1991	28/01/92	002413/92
	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 5A. VARA CIVEL	30	1992	16/01/92	002416/92
	TEREZINHA DE JESUS BATISTA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMPO MOURAO - MEN FAMILIA	30	1992	01/02/92	002580/92

Curitiba, 05 de fevereiro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0171/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROSANA W DE BASSI ALEXANDRINO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	16/02/92	002086/92
MARIA ANGELICA ACCIOLY GOMES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GD - RA RONALD ACCIOLY	30	1991	09/03/92	002086/92
ELIAS PIRES CURDEIRO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 14A. VARA CIVEL	30	1991	03/02/92	002086/92
LUIZ ANTONIO ARAUJO MECENERO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 VR - DV 1a. V EXECUCOES PENAIS	30	1990	03/02/92	002187/92
OLIMPIO CESAR HUGEN OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 2A. VARA FAZ PUBLICA	30	1991	17/02/92	002187/92
ELI BOSLOPPER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DP - DAM - SECAO DE TOMBAMENTO	30	1992	03/02/92	002187/92
LINDACIR RAMOS NUNES AMARO ASCENSORISTA Nivel 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1992	03/02/92	002187/92
SELMA DE OLIVEIRA MACIEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF - DIB DIV CONTADORIA GERAL	30	1992	04/03/92	002187/92
JANETE NUNES MUNTEIRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ DRI SEC DE INFORMACOES	30	1991	06/02/92	002187/92
AUREO FRANCISCO DA SILVA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 5 APUCARANA V. Criminal	30	1991	03/02/92	002187/92
MARILENE MEGER CARGO EM COMISSAO Nivel 1 DC - DIR DIRETORIA	30	1992	03/02/92	002538/92
LUCIANJ DE LOURDES TESSEROLI CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GB CD CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1992	04/02/92	002200/92

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 204

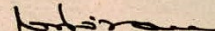
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44245, data do de 13 de novembro de 1991, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 011, de 03 de janeiro de 1983, a fim de que da mesma passe a constar que a contagem procedida em favor de RENATO FERREIRA

DAMIÃO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia, na letra a, é correspondente ao período quinquenal entre 31/01/70 e 03/08/74, antecipado em razão da contagem efetuada pela Portaria nº 624/76, e na letra b, é o compreendido entre 04/08/74 e 04/02/79, antecipado em virtude da contagem efetivada pelo item a supracitado, e não como figurou.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO


ORDEM DE SERVIÇO N. 205

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0909, data do de 08 de janeiro do ano em curso, resolve

LOTAR

ROSICLEIA DO ROCIO BAZILIO RODRIGUES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Limpeza e Higiene, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO


ORDEM DE SERVIÇO N. 206

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2350, data do de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

IRINEU WLODARCZYK, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Serviço de Copa, do Gabinete da Presidência, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular JORGE MARIANO LIPKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

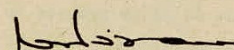
ORDEM DE SERVIÇO N.º 207

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2237, data do de 24 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 208

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1510, data do de 14 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 08 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a APARECIDO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, através da Ordem de Serviço n.º 1319/91, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 209

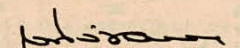
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2765, data do de 31 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 31 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas ao Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

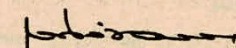
ORDEM DE SERVIÇO N.º 210

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 0662, data do de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a Bacharel CLAUDETE DE SOUZA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

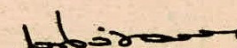
ORDEM DE SERVIÇO N.º 211

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2515, data do de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel IRMA RAIZER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 04 de março do ano em curso.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 212

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2257, data do de 24 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CIVAN LOPES FILHO, Médico, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezenove (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1429, de 16 de dezembro de 1991, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 213

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1872, data do de 17 de janeiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DELMACY TEREZINHA AOKI, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1985, 1986 e 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

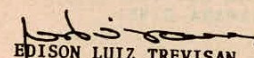
ORDEM DE SERVIÇO N.º 214

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2426, data do de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Bacharel SILVANE MARIA MARCHESINI CAFARELI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 04 de março do ano em curso.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

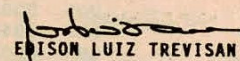
ORDEM DE SERVIÇO N.º 215

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2381, data do de 27 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

REGINA CÉLIA LORUSSO KOMUCHENA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante o afastamento do titular, JORGE LUIZ SACERDOTE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 216

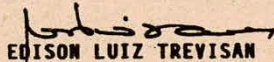
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3631, data do de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

CECILIA ROSA MALINOWSKI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em

substituição, as funções de Chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, LEDA SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
 SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 09/92

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
 3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO NOEL DE PAULA	003	0018691-6
ALIR RATACHESKI	008	0016255-2
ALTEVIR COMAR	004	0005698-0
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	003	0018691-6
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	003	0018691-6
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	003	0018691-6
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO	003	0018691-6
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	006	0012187-3
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	003	0018691-6
EDNA MARIA DA SILVA NUNES	006	0012187-3
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	004	0005698-0
	008	0016255-2
FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA	001	0017584-2
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	002	0018551-7
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	003	0018691-6
JAIME COMAR	004	0005698-0
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	003	0018691-6
JOAO TAVARES DE LIMA	008	0016255-2
JOSE MELQUIADES DA ROCHA	001	0017584-2
JOSE PAULO FERNANDES FREIRE	006	0012187-3
JULIO CESAR RIBAS BOENG	003	0018691-6
JULIO CEZAR NALIN SALINET	008	0016255-2
JURACI BARBOSA SOBRINHO	001	0017584-2
LUIR GESCHIN	003	0018691-6
LUIZ FERNANDO SAFFRAIDER	005	0009782-3
LUIZ JOAQUIM SANTANA	003	0018691-6
MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA	001	0017584-2
OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO	003	0018691-6
OLDEMAR MARIANO	005	0009782-3
OSMANN DE OLIVEIRA	003	0018691-6
OSNY REBELLO	004	0005698-0
PAULINO BATISTA DINIZ	005	0009782-3
PAULO CARNEIRO DE SIQUEIRA	007	0013801-2
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	003	0018691-6
RAUL ANIZ ASSAD	007	0013801-2
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	007	0013801-2
ROBERTO ANTONIO BUSATO	005	0009782-3
ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ	006	0012187-3
RONILDO GONCALVES DA SILVA	006	0012187-3

APELAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO : 0017584-2
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA

APELANTE : PRODUCTA INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
 ADVOGADO : JOSE MELQUIADES DA ROCHA
 APELADO : POLIMEC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA
 ADVOGADO : JURACI BARBOSA SOBRINHO
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA
 INTERESSADO : ARNO JUNG COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
 N. ACORDAO : 7943
 ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 15/10/91

RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Terceira Camara Cível do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por maioria de votos, em negar provimento a apelação, EMENTA: FALENCIA - CONCORDATA PREVENTIVA - RESTITUCAO DE MERCADORIA VENDIDA A CREDITO - PRAZO - CONTAGEM - O prazo de quinze dias para o pedido de restituicao de mercadoria vendida a credito, quer na falencia ou na concordata preventiva, e contado regressivamente, com a exclusao do dia do comeco e inclusao do vencimento, devendo ser prorrogado ate o primeiro dia util se o do termino nao o for.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0018551-7
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 10A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO
 AGRAVADO : JESU RIBEIRO QUIRINO
 ADVOGADO : GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO
 N. ACORDAO : 8026
 ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 17/12/91
 RELATOR : DES. SILVA WOLFF
 DECISAO: ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Terceira Camara Cível, do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade de votos, negar provimento. EMENTA: TUTELA DE MENOR. PEDIDO AJUIZADO EM VARA CIVEL. REMESSA DOS AUTOS A VARA DE MENORES. INADMISSIBILIDADE. INAPLICACAO DA LEI N. 8.069/90. Somente quando estiverem ameacados ou forem violados os direitos da crianca ou do adolescente, por configurada qualquer das hipoteses previstas pelo art. 98, da Lei n. 8069/90 (Estatuto da Crianca e do Adolescente), e que lhe serao aplicaveis as medidas de protecao preconizadas pelo Estatuto atribuindo-se, em tal situacao de risco pessoal ou social, competencia a Justica da Infancia e da Juventude - no caso, ao Juizado de Menores - para conhecer e julgar pedido de tutela. Recurso improvido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0018691-6
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : LUIR GESCHIN
 ADVOGADO : ALBERTO NOEL DE PAULA
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
 ADVOGADO : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
 ADVOGADO : DALMI MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 ADVOGADO : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
 ADVOGADO : JULIO CESAR RIBAS BOENG
 ADVOGADO : LUIZ JOAQUIM SANTANA
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
 AGRAVADO : PEDRO DE VASCONCELLOS BARROS
 ADVOGADO : OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO
 N. ACORDAO : 8027
 ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 10/12/91
 RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI
 DECISAO: Acordam os Desembargadores da Terceira Camara Cível do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para que seja processado regularmente o recurso de apelação. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - SENTENÇA QUE HOMOLOGA LIQUIDACAO POR CALCULO DO CONTADOR - RECURSO CABIVEL E O DE APELAÇÃO - PROVIMENTO. Quando o juiz julga a liquidacao da sentença, por calculo do contador, o recurso compativel e o de apelação e quando homologa simples atualizacao, o recurso e o de agravo de instrumento.

APELAÇÃO CIVEL

004.PROCESSO : 0005698-0
 No. ANTIGO : 89.01.01133
 COMARCA : URAI
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : A M D
 ADVOGADO : JAIME COMAR
 APELADO : A T
 ADVOGADO : OSNY REBELLO
 ADVOGADO : ALTEVIR COMAR
 ADVOGADO : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
 N. ACORDAO : 8028
 ORGAO JULGADOR : 3A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 17/12/91
 RELATOR : DES. SILVA WOLFF

AGRAVANTE : MARIA DO ROCIO MACEDO DE MORAES
 ADV : INES SADDOCK E SILVA
 AGRAVADO : CECILIA DE MEDEIROS MORAES

ADV : MARCIO ANDRE MEDEIROS MORAES
 ADV : PEREGRINO DIAS ROSA NETO
 ADV : JOCELIA APARECIDA LULEK
 INTERESSADO : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
 ADV : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 ADV : SAMUEL TORQUATO
 CR\$: 36.371,80

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0014075-6/02
 ORIGEM : JANDAIA DO SUL
 ACAA : 14075601/00
 PROTOCOLO : 38715/91
 AGRAVANTE : WILSON DE MATOS SILVA
 ADV : CLAUDIO FERDINANDI
 ADV : DIRCEU GALDINO
 ADV : JOSE MAURO FLORES
 AGRAVADO : SERGIO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
 ADV : CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS
 ADV : ELMO HELCIO FERREIRA
 ADV : MARIA DE LOURDES GEORG FERNANDES
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
 ADV : IVAN APARECIDO RUIZ
 INTERESSADO : FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS LETRAS DE JANDAIA DO SUL
 ADV : GILDO ALVES DE PAULA
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
 ADV : CARLOS BOHANA SIMOES
 CR\$: 39.529,78

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0014650-9/03
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 14650901/00
 PROTOCOLO : 42538/91
 AGRAVANTE : ARIO TABORDA DERGINT DE RAWICZ E OUTROS
 ADV : EDUARDO ROCHA VIRMOND
 ADV : EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND
 ADV : OSMAR ALVES GUELFY
 ADV : GUILHERME MOREIRA RODRIGUES
 AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADV : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
 ADV : DIVANIL MANCINI
 ADV : DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA
 ADV : ELVINO FRANCO
 ADV : EROS SANTOS CARRILHO
 ADV : FERNANDO QUADROS DA SILVA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ADV : UBIRAJARA AYRES GASPARI
 ADV : VALMOR COELHO
 CR\$: 30.809,10

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0016312-2/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00163122/00
 PROTOCOLO : 40970/91
 RECORRENTE : MARACAJU VEICULOS SA
 ADV : GEDIAO TULIO
 ADV : NEILAR TEREZINHA LOURENCON
 ADV : FREDERICO DE MOURA THEOPHILO
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADV : CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
 ADV : ROBERTO MACHADO FILHO
 ADV : CARLOS AUGUSTO ANTUNES
 ADV : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
 ADV : LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES
 ADV : LUIZ CARLOS CALDAS
 ADV : MARCELA MORAIS PEIXOTO
 ADV : MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS
 ADV : RONILDO BONCALVES DA SILVA
 ADV : JOEL SAMWAYS NETO
 ADV : JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA
 ADV : JOE TENNYSON VELO
 ADV : JULIO ZEIGELBOIM
 CR\$: 32.190,94

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL 0019708-0/01
 ORIGEM : JOAQUIM TAVORA
 ACAA : 00197080/00
 PROTOCOLO : 09200/00
 DE : DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TAVORA
 INTERESSADO : RANIERI BENEDETI LEITE
 ADV : ERCILIO RODRIGUES DE PAULA
 ADV : WILSON RODRIGUES DE PAULA
 INTERESSADO : PILAR IDALGO BENEDETI
 CR\$: 3.903,25

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de **habeas-corpus**, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbi-
 tramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de

busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 13/FEVEREIRO/92 à 19/FEVEREIRO/92
 Vara de Plantão: 7ª VARA CRIMINAL
 Juiz de Direito: DR. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

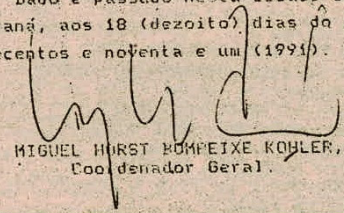
COORDENADORIA DE LONDRINA

EDITAL P/ CONHECIMENTO DE EX-CURSISTAS Nº 07/91

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Paraná,

FAZ SABER, que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, encontram-se à disposição dos ex-cursistas desta Escola, especificamente do 1º e 2º Cursos de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, as provas e os trabalhos realizados durante o Curso, cientificando a todos que, uma vez findo esse prazo, serão incinerados.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e um (1991).



MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER,
 Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 82

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 46.474-6, DE PIRAQUARA. Impetrante: Dietrich Richard Heirich Schell. Adv.: Jorge Luiz Ieski Passos. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Marlene Lili Brehm Smith. **DESPACHO:** A respeito do parecer retro, manifeste-se o impetrante. Em, 06 de fevereiro de 1992. (a) Irlan Arco-Verde.

RELAÇÃO Nº 83

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 48313-6, DE IMBITUVA. Impetrantes: Domingos João Milano e Giana Maria Teixeira Milano. Advogados: Douglas S. Osternack e Waldyr Grisard Filho. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Pedro Gorte e Yone Thiele Gorte. **DESPACHO:**